



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2023/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2023/SMPS decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2023/SMPS, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2023 Edição 3497. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº. 02.627.820/0001-33.

OBJETO: execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de abrigo com acolhimento institucional, com capacidade para atender até 60 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de caráter provisório e excepcional na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, do município de Pouso Alegre/MG, em cumprimento a medida específica de proteção integral (art. 101, inciso VII, ECA/93) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$ 8.640.000,00 (Oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.15000000000 – Manutenção Chamamento Público - Contrato de Gestão - Ref 177 - Recursos não Vinculados de Impostos, sendo o valor repassado corrigido pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do dia 18 de julho de 2023 até o dia 18 de julho de 2026, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com a devida publicação do respectivo extrato no meio oficial, podendo ser prorrogado, mediante necessidade do município, visando à continuidade da oferta do serviço socioassistencial.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Cecília Stringhini, Presidente da Organização da Sociedade Civil Samaritano São Francisco de Assis.